



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.036

De 09 de outubro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 080/19-E
De 23 de setembro de 2019
AUTÓGRAFO Nº 5.042 de 07/10/2019
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no orçamento vigente:

03.50.50.09.272.0501.2500.3.1.90.05.00R\$ 400,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Ação: Manutenção das Ações Administrativas do FSS

03.50.50.09.272.0501.2500.3.1.90.11.00R\$ 26.000,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas

Ação: Manutenção das Ações Administrativas do FSS

03.50.50.09.272.0501.2500.3.1.90.16.00R\$ 1.000,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis

Ação: Manutenção das Ações Administrativas do FSS

03.50.50.09.272.0501.2500.3.1.90.94.00R\$ 500,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ação: Manutenção das Ações Administrativas do FSS

03.50.50.09.272.0501.2500.3.1.91.13.00R\$ 3.500,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Manutenção das Ações Administrativas do FSS

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.036/2019

03.50.50.09.272.0501.2500.3.3.91.97.00R\$ 600,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Aporte para Cobertura Déficit Atuarial do RPPS

Ação: Manutenção das Ações Administrativas do FSS

TOTAL:R\$ 32.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

03.50.50.09.272.0501.2500.3.3.90.39.00R\$ 32.000,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção das Ações Administrativas do FSS

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/10/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 09 de outubro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 19ª Sessão Extraordinária de 07/10/2019